GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ

Diário da Justiça
ESTADO DO PARANÁ

Nº 4480 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 100 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00584

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34182/95-6, resolve

P R O R R O G A R

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 17 de agosto do ano em curso, a validade do concurso para provimento do cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00585

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46899/95-6, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 30 de agosto do ano em curso, MARIONE SOUZA BANDEIRA, do cargo de Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00586

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 95.126-8, homologado pelo Órgão Especial do dia 25 de agosto do ano em curso, e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, resolve

N O M E A R

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto do Estado do Paraná para as Seções Judiciárias a seguir indicadas:

ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA - 46ª - São José dos Pinhais

SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO - 37ª - Campo Largo

AUSTREGÉSILO TREVISAN - 27ª - Guarapuava

ANTONIO DOMINGOS RAMINA JÚNIOR - 35ª - Pato Branco

JAQUELINE ALLIEVI - 38ª - Assis Chateaubriand

RODRIGO BRUM LOPES - 29ª - Cianorte

LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO - 32ª - Francisco Beltrão

Curitiba, 04 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 001961

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45570/95-3, resolve

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA membro deste Tribunal, para atuar como vogal na 1a. Câmara Cível nos autos de Apelação Cível nº 21.174-5, da Comarca Campo Largo, em virtude dos impedimentos de dois integrantes daquela Câmara.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001962

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 498/95, de Mandado de Segurança, em trâmite na 2a. Vara Cível da referida Comarca, impetrado por WALTER AQUINO PIMENTEL contra Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Tuiuti", tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Substituto Designado.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS
Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050
Caixa Postal n° 1182- CEP 80001 - 970
FONE 252-2012 (Direto)
PABX 252-4411 - (Informações)
FAX : 253-2074 – (Gerência Comercial)
FAX : 253-4302 – (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA ..... R$ 170.00
MEIA PÁGINA ..... R$ 85.00
CUSTO 1 centimetro da coluna ..... R$ 4.00

ASSINATURAS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal ..... R$ 40.00
Semestral Com remessa postal ..... R$ 130.00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal ..... R$ 22.00
Semestral Com remessa postal ..... R$ 112.00

NÚMEROS AVULSOS
DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal ..... R$ 0,30
Com remessa postal ..... R$ 0,80

FOTOCÓPIAS

Formato Oficial - Unidade ..... R$ 0,50
Formato Diário Oficial - Unidade ..... R$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente
Des. OSIRES ANTONIO JESUS FONTOURA
Vice - Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corredor da Justiça
DRA. Margareth da Costa Schon
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNE

1ª CÂMARA CÍVIL
Des. Oto Sponhol – Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" – 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVIL
Des. Ronald Accioly – Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar

— Sala "Des. Costa Barros" – 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVIL
Des. Abrahão Miguel – Presidente
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Trota Telles

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVIL
Des. Wilson Reback – Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 4ª feira

5ª CAMARA CÍVIL
Des. Antonio Schiebel – Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

— Sala Des. Lauro Lopes – 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVIL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

-- Sala Des. Lauro Lopes – 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Abrahão Miguel – Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perotti
Des. Vidal Coelho
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Antonio Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal – Primeira e terçeira 5ª feira do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly – Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Clotário Portugal
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Freitas Oliveira – Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des.Tadeu Costa

-- Sala "Des. Costa Barros" – 5ªs feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plinio Cachuba – Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Plinio Cachuta – Presidente
Des. Lens César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira aterceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plinio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Negi Calixto
Des. Freitas Oliveira
DEs. Sidney Zappa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. SIlva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osires Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
DEs. Accácio Cambi
DEs. Luiz Viel
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles

Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. NUNES DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
DES. OSIRES FONTOURA – VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA – CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELLO
DES. ACCÁCIO CAMBI – designado
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER – Presidente
DOUTOR ANTONIO OESIR GONÇALVES – Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL – Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVIL
DR. MARIO RAU – Presidente
DRA. COCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Amélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVIL
DR. CORDEIRO CLÉVE – Presidente
DR. ERACLÊS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVIL
DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sale "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVIL
DRA. REGINA AFONSO PORTES – Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVIL
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA – Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. HIROSÉ ZENI
DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO – 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. COCHITA TONIOLO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO – 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. HIROSÉ ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLÊS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4 TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO ESTELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTA - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. JESUS SARRÃO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRO
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CYRO CREMA – Presidente
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEI RESENTE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI DE SOUZA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. JESUS SARRÃO
DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO D PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cível Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 05
SECRETARIA .....
CÂMARAS CÍVEIS 05
CÂMARAS CRIMINAIS .....
SERVIÇOS DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....
CONSELHO DA MAGISTRATURA 11
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....
COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES .....

TRIBUNAL ALÇADA
ATOS DA PRESIDÊNCIA 14
SECRETARIA 14
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....
PROCESSO CÍVEL 14
PROCESSO CRIME 18
SERVIÇO DE PREPARO .....
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....
PREPARO E DISTRIBUIÇÃO .....
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES .....

COMARCA DA CAPITAL
CÍVEL 20
CRIME 48

COMARCA DO INTERIOR
CÍVEL 49
CRIME 56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....

EDITAIS JUDICIAIS
CAPITAL 57
INTERIOR 62
DIVERSOS .....

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL .....
JUSTIÇA ELEITORAL 75
JUSTIÇA DO TRABALHO 76
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 88
JUSTIÇA MILITAR .....
JUSTIÇA FEDERAL 88
EDITAIS JUDICIAIS .....

PORTARIA N.º 001963

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1a. Vara de Família da referida Comarca, no seu período da tarde, no lapso de tempo compreendido entre 28 de agosto e 1º de setembro do ano em curso, em virtude da mencionada Vara encontrar-se vaga e da convocação do Juiz de Direito Substituto em Segunda Instância designado, para atuar junto à Central de Atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001964

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob nº 58/95, de Ação Penal, em trâmite na 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, movida contra SILVANO JOUBERTI DA SILVA, IRACEMA LOTERIO DO NASCIMENTO, NELSON BUENO BICUDO, VERA LUCIA ROCHA RODRIGUES, JULIO CESAR BICUDO e ADÉLCIO FRANCISCO DE MELO, tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Titular daquela Vara e, em virtude do Juiz de Direito da Seção Judiciária respectiva encontrar-se em licença (protocolo nº 45.637/95).

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001965

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 627/95, de Ação Cautelar Inominada, em que é requerente JULIO JACOB e requerido CLUBE CURITIBANO, em trâmite na 6a. Vara Cível da mesma Comarca, tendo em vista os impedimentos declarados pelo Juiz de Direito Titular daquela Vara e do Juiz de Direito Substituto anteriormente designado (protocolo nº 42221/95).

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001966

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUÍS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob nº 84/95, de Ação Penal, em trâmite na 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, movida contra PAULO ALEXANDRE DE LARA, tendo em vista o impedimento declarado pelo Juiz de Direito Titular daquela Vara e, em virtude do Juiz de Direito da Seção Judiciária respectiva encontrar-se em licença (protocolado nº 45.638/95).

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001967

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42075/95-6, resolve

D E S I G N A R

JAUDET CURY FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38753/95-6, resolve

D E S I G N A R

à Doutora RITA DE CASSIA WICTHOFF NEVES, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Parana sob nº 14.132, para desempenhar as funções de árbitra junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42136/95-5, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FAVARO, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 23 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados, na cidade de Florianópolis, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38664/95-2, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS Assessor Juridico Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, DAS-4	14.07.95	1993	26
TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI Assessor Juridico Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, DAS-4	28.07.95	1993	26

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45821/95-5 resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde nos dias 21 e 22 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45954/95-0 resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, licença para tratamento de saúde no dia 25 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44716/95-5 resolve

C O N C E D E R

à Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 14 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001974

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46456/95-1 resolve

C O N C E D E R

à Doutora MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguaçu, licença para tratamento de saúde nos dias 31 de agosto e 1º de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001975

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46998/95-1 resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MÁRIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001976

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44858/95-1, resolve

C O N C E D E R

à Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniaçu, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46802/95-1, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, licença para tratamento de saúde nos dias 31 de agosto e 1º de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001978

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45920/95-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito da 21a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde nos dias 23 e 24 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001979

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44808/95-0 resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença-paternidade, a partir de 19 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 3º do Decreto Governamental nº 4.658/89.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45565/95-9 resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias 17 e 18 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45513/95-7 resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, cinco (05) dias de licença-paternidade, a partir de 23 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 3º do Decreto Governamental nº 4.658/89.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46913/95-1, resolve

A U T O R I Z A R

o Excelentissimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 20, 21 e 22 de setembro do ano em curso, para participar do XIV Congresso Nacional da Magistratura em Fortaleza, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44372/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor NESTARIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, a celebrar o casamento de Eliete Beatriz Andrade e Gerson Ribeiro Sobrinho, a realizar-se no dia 28 de outubro do ano em curso, na cidade de Inácio Martins-Paraná, Comarca de Irati.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47300/95-8, resolve

D E S I G N A R

LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de setembro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo DAS-5, durante o afastamento da titular, SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de setembro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 110/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juízes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERECIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 29 de agosto de 1.995.x.x.x.x.x. EU, _____ (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x EU, _____ (CARLOS EDUARDO RAMOS RÊGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi.x.x.x.x EU, _____ (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

1995.x.x.x

ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
RECORRIDO : HONORATO CIVIERO E CIA LTDA
ADVOGADO : BELONTE SCHIZZI
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ESPECIAL CIVEL

027.PROCESSO : 0037867-2/01
COMARCA : MEDIANEIRA
VARA : VARA CIVEL
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
RECORRIDO : HONORATO CIVIERO E CIA LTDA
ADVOGADO : BELONTE SCHIZZI
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

028.PROCESSO : 0038119-5/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
RECORRIDO : CUNEGUNDA OLEYNIK DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

029.PROCESSO : 0038303-7/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
RECORRIDO : GUIOMAR DA SILVA DIAS
RECORRIDO : CONCEICAO DE LURDES DA SILVA
RECORRIDO : HERMINIA VARESQUI PEREIRA
ADVOGADO : PAULO CORTELLINI
INTERESSADO : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : SAMUEL TORQUATO
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

030.PROCESSO : 0038397-9/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
RECORRIDO : MARIA DA APARECIDA MACHADO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ BRESOLIN
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO
DESPACHO :
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA RESPOSTA - FACULTANDO-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PEÇAS QUE ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

031.PROCESSO : 0018434-1/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
AGRAVADO : GAIA VEICULOS LTDA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
ADVOGADO : ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

032.PROCESSO : 0020769-0/03
COMARCA : CURITIBA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
AGRAVADO : RAUL WELLNER
AGRAVADO : JOAO ALVARO BERTOLDI
AGRAVADO : BRONISLAU TWORKOWSKI
ADVOGADO : JOSE MUGGIATI FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

033.PROCESSO : 0026900-5/03
COMARCA : PARANAGUA
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADVOGADO : GERALDO HASSAN
AGRAVADO : ANTONIO VITOR ZALESKI
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DISSENHA
ADVOGADO : LUDOVICO ALBINO SAVARIS
ADVOGADO : JOSAFA ANTONIO LEMES
ADVOGADO : JOSE SAIF NETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

034.PROCESSO : 0030821-8/02
COMARCA : TOMAZINA
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
ADVOGADO : SERGIO BOTTO DE LACERDA
ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
AGRAVADO : JOAQUIM RAMOS DA SILVA E SUA MULHER
AGRAVADO : SADY MORAES E SUA MULHER
ADVOGADO : JACY GABARDO
ADVOGADO : ILDEFONSO BERNARDO HEISLER
ADVOGADO : VANOIL ALVES DE ALMEIDA

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZOES PRAZO : 15 DIAS

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

035.PROCESSO : 0032697-0/02
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO : GISELA DIAS
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
RECORRIDO : ANTONIO THOMAZ LESSA GARCIA JUNIOR (ASSISTIDO (A))
RECORRIDO : FREDERICO AUGUSTO MARTINS LESSA (ASSISTIDO (A))
RECORRIDO : DANIEL PRECOMA NETO (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : DEISY PRECOMA (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : EMILIO HORTMANN NETO
RECORRIDO : ESTELA MARIS HORTMANN
RECORRIDO : LIANE HORTMANN
RECORRIDO : JEFFERSON KEIJI SARUHASHI (ASSISTIDO (A))
RECORRIDO : SIMONE YUMI SARUHASHI (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : JULIANA ANDREIA THALER MARTINI (ASSISTIDO (A))
RECORRIDO : JOSY MARIANE THALER MARTINI (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : PEDRO LUIZ THALER MARTINI (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : HUGO GONCALVES DE MATOS JUNIOR
RECORRIDO : MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA
RECORRIDO : MARIA DA PIEDADE KUSTER PUPPI
RECORRIDO : PATRICIA ALVES DE SOUZA
RECORRIDO : RUTH CAMARGO COSTA
RECORRIDO : RICARDO YASSIM
RECORRIDO : MONICA YASSIM (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHAO
RECORRIDO : PAULO DE TARSO BONTORIN DIPP
ADVOGADO : GIL CESAR DANTAS BRUEL
RECORRIDO : JOAO CAETANO SALIBA OLIVEIRA (REPRESENTADO (A))
RECORRIDO : ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO : MICHEL SALIBA OLIVEIRA
RECORRIDO : MARY ANDERSEN BALAO
RECORRIDO : MIRIAN MARCAL CARNEIRO LEAL
RECORRIDO : EDUARDO CARNEIRO LEAL
RECORRIDO : ANDREA CARNEIRO LEAL (ASSISTIDO (A))
RECORRIDO : LUCIANA MARCAL CARNEIRO LEAL
ADVOGADO : GIL CESAR DANTAS BRUEL
ADVOGADO : MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 20/95

A Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON**, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 95.1281-2, e considerando a inexistência de lei estadual pertinente, e de conformidade com o artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado (com a redação dada pela Lei nº 8.280/86) e conforme Lei Federal nº 8935/94, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reunam os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de Tapira da comarca de entrância inicial de CÂNDIDO DE ABREU.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Extrajudicial que exerçam atividade notarial ou de registro por mais de (02) anos (artigo 17, da Lei Federal nº 8935/94), sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Comprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. (30/08/1995).-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, _____, (Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.-.-.-.-.-.-.-.-

de (02) anos (artigo 17, da Lei Federal nº 8935/94), sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Comprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. (30/08/1995).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, _____, (Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.-
Eu, _____(José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

(com a redação dada pela Lei nº 8.280/86) e conforme Lei Federal nº 8935/94, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reunam os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de São Domingos da comarca de entrância intermediária de UNIÃO DA VITÓRIA.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Extrajudicial que exerçam atividade notarial ou de registro por mais de (02) anos (artigo 17, da Lei Federal nº 8935/94), sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Comprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. (30/08/1995).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Eu, _____, (Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 361/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16174/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Sérgio Arenhart**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 403/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 15319/95, resolve:

CONCEDER

a **Ricardo Rocha de Rezende,** matrícula n. 338, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 15, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio compreendido entre 14 de março de 1988 e 13 de março de 1993, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 31 de agosto de 1995.

Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1324

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	001	0071863-2
BLAS GOMM FILHO	001	0071863-2
CLEIDE SELLA	002	0079709-5
JULIO CEZAR NALIM SALINET	002	0079709-5
MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO	002	0079709-5
MONICA AKEMI I. THOMAZ DE AQUINO	002	0079709-5
OSMAR ALFREDO KOHLER	001	0071863-2
SIMONE KOHLER	001	0071863-2

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0071863-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : GOMM SANTOS FRANCA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
ADVOGADO : ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA
ADVOGADO : BLAS GOMM FILHO
APELADO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : OSMAR ALFREDO KOHLER
ADVOGADO : SIMONE KOHLER
ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR : **JUIZ DOMINGOS RAMINA**
REVISOR : **JUIZ CELSO GUIMARAES**
DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLIZADO SOB No. 015895/95
J. HOMOLOGO A DESISTENCIA DO REC. DE EMB. INF., PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS EFEITOS. INT.
Em 31 de agosto de 1995 (a) JUIZ DOMINGOS RAMINA

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0079709-5
COMARCA : LONDRINA
VARA : 7A VARA CIVEL
APELANTE : JOSIANE MADALOZZO BASSO
APELANTE : MARLENE RICCI MARTINS SOUZA
ADVOGADO : MONICA AKEMI I. THOMAZ DE AQUINO
APELANTE : CELIO JOSE DIAS
APELANTE : C. & R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MARCO ANTONIO DIAS LIMA CASTRO
APELADO : RUBENS BENEDITO AUGUSTO
ADVOGADO : CLEIDE SELLA
ADVOGADO : JULIO CEZAR NALIM SALINET
ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : **JUIZ CONV. ROGERIO COELHO**
REVISOR : **JUIZ DOMINGOS RAMINA**
DESPACHO :
TRATA-SE DE ACAO DE RESCISAO DE CONTRATO CUMULADA COM PERDAS E DANOS DITAS RESULTANTES DE ACORDO PARA ELABORACAO, DESENVOLVIMENTO E EXECUCAO DE PROJETOS RELATIVOS AOS MOVEIS E DECORACAO DO INTERIOR DE UM APARTAMENTO, CUJO VALOR, NA DATA DA DISTRIBUICAO, ERA SUPERIOR A VINTE SALARIOS MINIMOS. ASSIM, SEJA EM RAZAO DA MATERIA, SEJA EM RAZAO DO RITO ADOTADO EM FUNCAO DO VALOR DA CAUSA, A ACAO NAO SE INSERE DENTRE OS FEITOS CUJO CONHECIMENTO PERTENCE A ESTE TRIBUNAL, ALINHADOS EXPRESSAMENTE PELO ARTIGO 103, INCISO III DA CONSTITUICAO ESTADUAL. DESSE MODO, EM RAZAO DA SUA COMPETENCIA RESIDUAL, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INTIMEM-SE.
Em 29 de agosto de 1995 (a) JUIZ CONV. ROGERIO COELHO

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
SEGUNDA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1325

SETIMA CAMARA CIVEL

VISTA AS PARTES